



Aprovado
14-12-2022
A. G. G.

Voto de Congratulação

50 anos das Casas do Povo

Uma Casa do Povo é uma instituição agregadora do povo de cada localidade, sendo um ponto aglutinador de cultura, tradição, desporto, saúde, coletivismo e solidariedade, flexível às transformações socioeconómicas existentes.

É um lugar de reunião para convívio social da população, onde se eleva a preservação das tradições, cultura e etnografia.

É um lugar de apoio à população mais vulnerável, de ação de valências sociais para crianças e jovens, para população mais idosa, assim como para famílias e comunidade que aí recorrem.

É um lugar de prestação de cuidados de saúde e auxílio médico, através de infraestruturas de gabinete médico, enfermagem e recolha de análises, que possibilitam um acesso a cuidados de saúde, de forma próxima à população.

É um lugar de desporto e de juventude, onde se fomenta a ocupação de tempos livres de forma saudável, através da atividade desportiva, que também é motor de desenvolvimento de laços de companheirismo e desenvolvimento interpessoal.



É um lugar que tem sido permeável às transformações sociais, económicas e políticas no decorrer do tempo, assim como às necessidades de a comunidade que o acolhe, sendo um lugar de encontro.

Neste ano de 2022, assinalam-se 50 anos de existência de 9 Casas do Povo, dispersas pelas ilhas Terceira, Faial e Pico, que importa louvar o trabalho desenvolvido. São elas:

- A Casa do Povo de Pedro Miguel, na Horta;
- A Casa do Povo da Vila de São Sebastião, em Angra do Heroísmo;
- A Casa do Povo da Prainha, em São Roque do Pico;
- A Casa do Povo de São Mateus, na Madalena;
- A Casa do Povo de São João, nas Lajes do Pico;
- A Casa do Povo dos Biscoitos, na Praia da Vitória;
- A Casa do Povo das Doze Ribeiras, em Angra do Heroísmo;
- E a Casa do Povo da Madalena do Pico, no concelho homónimo.

É devido um voto de congratulação por todos os que integraram, integram e integrarão os órgãos sociais destas instituições, por todos os que a elas recorrem e delas fazem parte.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do CDS-PP, do PPM, as Representações Parlamentares do CHEGA e do PAN e o Deputado Independente propõem à Assembleia Legislativa da

↖

///

△

∇

∩

∪

∩



Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de dezembro de 2022, a aprovação de um voto de congratulação pelos cinquenta anos das Casas do Povo da Região que os celebram neste ano de 2022, fazendo votos de que perdurem a sua nobre missão de servir o povo que as acolhe.

Deste voto, deverá ser dado conhecimento aos órgãos sociais das Casas do Povo de Pedro Miguel, da Vila de São Sebastião, Prainha, São Mateus, São João, Biscoitos, Doze Ribeiras, Madalena do Pico.

Horta, Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

Os Deputados Regionais,

Paulo Monteiro

Jarime Sicar

Elisabete